

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0533, DE 20 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002058019; e

Considerando o teor do Ofício nº 56.299/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 9 de maio de 2024, o Capitão PM *206* CARLOS MELO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.412.361-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0228/2023/SSP (SEI nº 60021849).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461717

PORTARIA Nº 0529, DE 20 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400003004110; e

Considerando o teor do Ofício nº 58.096/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 10 de maio de 2024, o 2º Tenente PM *475* JOSÉ XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.083.201-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 065/2017/SSP (SEI nº 60077964).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461718

PORTARIA Nº 0535, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002051902; e

Considerando o teor do Ofício nº 56536/2024/PM (SEI nº 60097846), da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, listados abaixo, que foram convocados para o serviço ativo pela Portaria nº 1028, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.191 (SEI nº 55158960), com o objetivo de adequar o efetivo das Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás - CEPMG's, modificando as unidades onde estão atualmente classificados:

I - 2º Tenente BM *087* FRANÇOIDE LOPES DA SILVA, deverá ser classificado no CEPMG - Vasco dos Reis, cidade de Goiânia/GO;

II - 2º Tenente BM *083* GERNIEL SALES DE ALMEIDA, deverá ser classificado no CEPMG - Senador Onofre Quinan, cidade de Anápolis/GO; e

III - 2º Sargento BM *216* ROBSON GONÇALVES VELOSO, deverá ser classificado no CEPMG - Dr. César Toledo, cidade de Anápolis/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461736

PORTARIA Nº 0530, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016015551, resolve:

Art. 1º Designar o policial RUBENS RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.414.851-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, responder pelo expediente da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o policial WIGNEY GUSTAVO COSTA, inscrito no CPF nº ***.560.451-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 59872888).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 461891

PORTARIA Nº 0531, DE 20 DE MAIO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato de repasse firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002056620, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM *057* MUNILDO GONÇALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº ***.432.231-**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/CALTI, para atuar como gestor do Contrato de Repasse nº



950959 (SEI nº 55133888), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, cujo objeto constitui na reforma de instalações e construção da guarita do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, em substituição ao Tenente-Coronel PM *143* FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº ***.416.291-**, designado por meio da Portaria nº 0189, de 6 de março de 2024 (SEI nº 57560871).

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel PM *143* FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº ***.416.291-**, Chefe da Divisão de Motomecanização - DMM/CALTI, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 097/2021/SSP, em substituição ao Tenente-Coronel PM *172* ALESSANDRO ARAUJO LOULY, inscrito no CPF nº ***.557.871-**, designado por meio da Portaria nº 0189, de 6 de março de 2024 (SEI nº 57560871).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 461893

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 187, de 20 de maio de 2024

Altera a 1ª CPPARF, revogando a Portaria nº 38, de 07 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, e considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 12, inciso II, do Decreto Estadual nº 9.517/2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal, a **Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAF) - 1ª CPPARF**, a qual será responsável pelas apurações administrativas de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, bem como pelas apurações de responsabilidade de pessoa jurídica acerca da prática de atos lesivos à administração pública, por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, com base na Lei nº 18.762, de 13 de novembro de 2014 competindo-lhe instruir processos administrativos.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada comissão, os servidores efetivos: AGUINALDO LOPES CANÇADO, CPF nº ***.284.311-**, Assistente de Gestão Administrativa, como Presidente; NEUSA PEREIRA DA SILVA BASTOS, CPF nº ***.357.071-**, Técnica em Gestão Pública, como Vice-Presidente; e RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA, CPF nº ***.858.411-**, Policial Penal, como Secretário, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 38, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 23.736, de 10/02/2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 461759

PORTARIA Nº 188, de 20 de maio de 2024

Altera a 1ª CPPAR, revogando a Portaria nº 183, de 12 de junho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento), no uso de suas atribuições legais, e considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 12, inciso II, do Decreto Estadual nº 9.517/2019; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal, a **Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (1ª CPPAR)**, a qual será responsável pelas apurações da prática de atos lesivos previstos no art. 5º, da Lei Estadual nº 18.672/2014, cometidos por pessoas jurídicas por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada comissão, os servidores efetivos: AGUINALDO LOPES CANÇADO, CPF ***.284.311-**, Assistente de Gestão Administrativa como Presidente; NEUSA PEREIRA DA SILVA BASTOS, CPF ***.357.071-**, Técnica em Gestão Pública como Vice-Presidente, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 183, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.059, de 14/06/2023.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da presente portaria à Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria-Geral para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 461760

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 24, de 16 de maio de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010032554, de 07/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa SOUSA GOMES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia FARMA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.728.833/0001-41, localizada na Avenida Comercial, S/N, Quadra 05, Lote 09, Loja 02, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870-083, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 461676

Resolução 25, de 16 de maio de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010031668, de 03/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa JJC FARMA